

**PORTARIA Nº 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

Revoga a Portaria nº 13, de 18 de maio de 2015, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 13, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º- Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os colaboradores José Paulino Rocha Júnior, CPF nº 021.504.321-96, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16, Layara Cavalcante de Campos, CPF nº 030.162.221-32;

Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a colaboradora Layara Cavalcante de Campos e na sua ausência o substituto José Paulino Rocha Júnior.

Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT